

Rio de Janeiro, 15 de março de 2021.

Sra. Mariana Araújo de Souza

Código de Manifestação: 217.095.511.991

Prezada Senhora,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído o Documento TCE-RJ nº 004.467-8/21 para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

“Sou acadêmica da Universidade Federal do Tocantins e estou fazendo uma pesquisa sobre todas as ouvidorias dos Tribunais de Contas do país. Estou enviando um questionário para obter alguns dados para a realização da minha pesquisa, tendo em vista que não encontrei todos eles no site, bem como não consegui contato por telefone. aguardo o retorno. Obrigada.

- 1) Ouvidoria possui site próprio?
- 2) Ouvidoria realiza um levantamento das atividades anuais e a divulga?
- 3) Desde quando a ouvidoria realiza um levantamento das atividades?
- 4) Quais os canais de contato da ouvidoria com o público?

Site

Telefone

WhatsApp

Facebook

Outros

5) Regulamentação acerca da ouvidoria:

- a) lei estadual:
- b) regimento interno:
- c) instruções normativas ou administrativas:
- d) resolução:

5.1) Qual a posição da mesma dentro da instituição? É subordinada apenas à presidência?

5.2) Quais garantias o ouvidor possui?

Nomeação por quem?

Mandato?

Com ou sem recondução (o mandato pode ser repetido)?

Hipóteses de demissão?

5.3) Quais requisitos para ocupar o cargo?

5.4) Nome do servidor responsável pela ouvidoria/ouvidor:

5.5) Qual o número de servidores que trabalham na ouvidoria?"

Objetivando materializar o princípio da eficiência, esta Ouvidoria elaborou as respostas aos questionamentos apresentados, conforme abaixo se segue:

1) Ouvidoria possui site próprio?

Sim. A Ouvidoria possui o site <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/ouvidoria>, o qual poderá ser acessado a partir da página do TCE-RJ, qual seja: <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/>

2) A Ouvidoria realiza um levantamento das atividades anuais e as divulga?

A Resolução 282, de 29 de janeiro de 2014 - acessível no site da Ouvidoria do TCE-RJ – que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, estabelece em seu artigo 4º,

“Art. 4º Compete ao Ouvidor:

X - encaminhar ao Presidente, anualmente, relatório gerencial das atividades da Ouvidoria;”

Os relatórios da Ouvidoria podem ser consultados na página da Ouvidoria, no seguinte endereço eletrônico: <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/ouvidoria-relatorios>

3) Desde quando a ouvidoria realiza um levantamento das atividades?

Desde 2013.

4) Quais os canais de contato da ouvidoria com o público?

A Resolução 282, de 29 de janeiro de 2014 - acessível no site da Ouvidoria do TCE-RJ - que dispõe sobre a regulamentação e o funcionamento da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, estabelece em seu artigo 10º:

Art. 10. Para a apresentação de demandas, as comunicações com a Ouvidoria poderão ser realizadas pelos seguintes meios:

I - correspondência remetida via postal ou fac-símile;

II - via telefônica (08000253231), caso em que o conteúdo da comunicação poderá ser gravado e reduzido a termo;

III - pelo e-mail ou através do portal do TCE-RJ na Internet;

IV - pessoalmente, com agendamento, caso em que a demanda será apresentada por escrito ou reduzida a termo;

V - sistema informatizado, disponibilizado no portal do TCE-RJ, na Internet, no endereço eletrônico .

VI - urnas na Ouvidoria por meio de formulário em modelo próprio.

5) Regulamentação acerca da ouvidoria:

A legislação que regulamenta a Ouvidoria do TCE-RJ pode ser consultada na página:

<https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/ouvidoria>

5.1) Qual a posição da mesma dentro da instituição? É subordinada apenas à presidência?

A Resolução nº 276, de 07 de maio de 2013, que cria a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, disponível no site da Ouvidoria do TCE-RJ, estabelece:

Art. 1º Fica criada a Ouvidoria do TCE-RJ, código 1.08, sigla OUV, **diretamente vinculada à Presidência.**

No que se refere aos questionamentos dos itens 5.2, 5.3, 5.4:

A Resolução nº 276, de 07 de maio de 2013, que cria a Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências, estabelece no artigo 2º que:

“Art. 2º - O OUVIDOR do TCE-RJ será designado dentre os Conselheiros do Tribunal, para exercício de mandato de 1 (um) ano.”

5.4) O currículo da Ouvidora do TCE-RJ poderá ser consultado na página da Ouvidoria:

<https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/conselheira-substituta-andrea-siqueira-martins>

5.5) Qual o número de servidores que trabalham na ouvidoria? Atualmente, trabalham quatro servidores na Ouvidoria do TCE-RJ.

A Ouvidoria do TCE/RJ agradece seu contato e coloca-se a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que porventura se façam necessários.

Atenciosamente,

ouvidoria@tce.rj.gov.br